



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415, CENTRO - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR FONE: (94) 3434-1212/1289

DECRETO Nº 36

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre prorrogação da validade do vencimento de alvarás e licenciamento municipal, e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, Sr. **JÚLIO CESAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de medidas administrativas para cumprimento da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que, entre outras providências, institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica;

CONSIDERANDO os dispositivos dos Decretos Municipais que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo Coronavírus COVID-19;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde;

CONSIDERANDO a transição na emissão de licenças e alvarás com novos prazos de validade, e em caráter excepcional.

DECRETA:

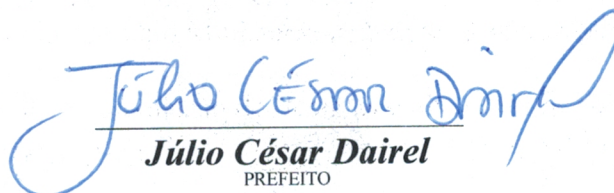
Art. 1º Ficam prorrogados, até 30.04.2021, as licenças e alvarás com data de vencimento originalmente fixada até 31.12.2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

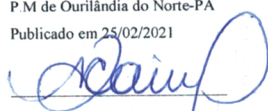
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-PA.

Júlio César Dairel
PREFEITO
Ourilândia do Norte - PA


Júlio César Dairel
PREFEITO

P.M de Ourilândia do Norte-PA
Publicado em 25/02/2021


Marcos Vinicius Dairel
Sec. Chefe de Gabinete
Decreto nº 16, de 04 de janeiro de 2021.